



Indicação n. 405/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que sejam realizados **estudos técnicos visando à elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a regularização cadastral de imóveis no Município de Varginha.**

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é medida de grande relevância social, pois garante segurança jurídica aos proprietários e moradores, amplia o acesso a serviços públicos essenciais e promove a valorização dos imóveis. Além disso, possibilita maior organização urbanística e contribui para o incremento da arrecadação municipal, por meio da formalização das propriedades.

Nesse sentido, a elaboração de um Projeto de Lei específico permitirá estabelecer critérios e procedimentos claros para a regularização, atendendo às demandas da população e garantindo maior transparência e eficiência administrativa.

Diante do exposto, o vereador apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à realização dos estudos e à posterior elaboração da referida legislação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de agosto de 2025.



Eduardo Benedito Ottoni Filho - Dudu Ottoni
Vereador